



GABINETE DO VEREADOR ANDERSON CORREIA (PP)

REQUERIMENTO N° /2025

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja reiterada solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caruaru, Rodrigo Pinheiro, extensivo ao Senhor Secretário de Serviços Públicos e Sustentabilidade, Vital Florêncio, **para que o Município formalize por meio de Termo de Permissão Especial de Uso (TPEU), junto ao DNIT, projeto para que seja feita a extensão da iluminação do perímetro urbano da BR-104 (bem como execute a implantação da extensão) no trecho que vai da entrada do Polo Caruaru até o Posto da Polícia Rodoviária Federal, no Juriti .**

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação visa a melhoria da segurança viária, tanto para condutores quanto para pedestres, considerando que esse trecho apresenta movimento intenso de veículos, inclusive de carga pesada, além de ser uma das principais vias de acesso à cidade. A ausência de iluminação adequada nesse segmento contribui diretamente para o aumento do risco de acidentes, assaltos e atropelamentos, sobretudo no período noturno. É notável ainda que se trata de um trecho que, embora urbano, permanece desprovido de iluminação pública contínua, gerando insegurança e desconforto à população local e aos que transitam pela rodovia.

Conforme Art. 30, inciso V da Constituição Federal: "Compete aos Municípios organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local..."

Entre esses serviços está inserida a iluminação pública. E, para implantar a iluminação na faixa de domínio da rodovia, é preciso a formalização do TPEU junto ao DNIT nos termos da Resolução nº 7/2021 DG/DNIT.

Já solicitamos tal demanda ao DNIT, que além de orientar o que foi dito acima, também recomenda o seguinte: sobre a execução da rede de iluminação pública na faixa de domínio da BR-104/PE, a Prefeitura Municipal de Caruaru/PE deverá elaborar um projeto de iluminação com geometria em planta, com os pontos de implantação, distâncias em relação ao acostamento da rodovia e detalhamento nas demais pranchas de projeto, com as especificações complementares, para nossa análise e após aprovação dos setores técnicos do DNIT, seguirá para aprovação do Superintendente Regional do DNIT/PE, momento no qual por meio do TPEU, a Prefeitura Municipal de Caruaru/PE poderá implantar a rede de iluminação pública e mantê-la.

Dê-se ciência as autoridades mencionadas neste requerimento.

Caruaru, 03 de junho de 2025.

Anderson Correia – PP

Vereador